



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

207

PORTARIA Nº

Aposenta, a pedido, por idade, FRANCISCO FRANCELINO MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a pedido, por idade, FRANCISCO FRANCELINO MOREIRA, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 3239/94, com base no Artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo vigente no País, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento) de auxílio constante no Artigo 4º da Lei Complementar nº 04/91, combinado com a cláusula Quadragésima Quarta do Acordo Coletivo do Trabalho, mais 06% (seis por cento) de Bônus, capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/09/95
DE N.º 6213
UMUARAMA, 02/10/95
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO